xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

x

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretarias Requisitantes: Polícia Civil de Xanxerê

Responsável pela Demanda:
Vinicius Buratto Iunes

E-mail:	**Telefone:**
drpxanxere@pc.sc.gov.br	(49) 3382-2041

Objeto:

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:

( ) Concorrência Pública
( ) Pregão (Registro de Preço)
(X) Dispensa/Inexigibilidade
( ) Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Faz-se necessário a manutenção periódica e obrigatória das viaturas, em razão de serem considerados veículos de uso severo, e servirem como instrumento de trabalho na atividade fim da Polícia Civil de Santa Catarina.

Os veículos são utilizados no dia a dia policial, no cumprimento de mandados de buscas e apreensões, mandados de prisões, entrega de intimações, acompanhamento de vítimas, encaminhamento de presos, investigações, aplicação de testes de volante ,entre outros.

É imprescindível, então, que sejam procedidos os serviços de manutenções programadas (revisões obrigatórias) dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados.

A revisão obrigatória na concessionária está devidamente consignada no manual do carro, no qual consta os itens que devem ser revisados para que não se perca a garantia, quando é fornecido o selo de manunteção.

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Assim sendo, a dispensa da licitação se justifica pelo fato de as viaturas possuírem garantia fornecida pelo fabricante, devendo as manutenções serem realizadas apenas em concessionárias autorizadas, já que, ao contrário, perde-se a garantia da caixa e do motos conforme explícito no Manual do Veículo.

Desta forma, a finalidade da contratação se dá pela necessidade de manutenção preventiva e obrigatória das viaturas policiais utilizadas no desempenho das fuções de polícia judiciária do estado.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: Conforme orçamento emitido pela concesisonária autorizada.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: até 30 de novembro de 2026.

4. Créditos Orçamentários
Polícia Civil: 19

5. Indicação dos agentes públicos envolvidos

Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:
Arielli Paula Andolfatto
Adriano Silva Debastiani

Apoio Técnico: Everton Thomaz Orzekowski Guidini

Fiscal do Contrato:
Polícia Civil: Jusara Maria Borges dos Santos

Gestor do Contrato, titular e substituto:
Vinicius Buratto Iunes

Xanxerê, 08 de outubro de 2026.

Vinicius Buratto Iunes
Delegado Reg. Pol. Da Fronteira
de Xxê.